

AMBEV S.A.
CNPJ/ME nº 07.526.557/0001-00
NIRE 35.300.368.941
(“Companhia”)

**Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 14 e 15 de outubro de 2020, lavrada em forma de sumário**

1. **Data, Hora e Local.** Com início em 14 de outubro de 2020, às 13h00, e encerramento em 15 de outubro de 2020, às 16h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 4º andar.
2. **Convocação e Presença.** Convocação devidamente realizada nos termos do estatuto social da Companhia. Presentes os Srs. Victorio Carlos De Marchi e Carlos Alves de Brito, copresidentes, e os Srs. Milton Seligman, Luis Felipe Pedreira Dutra Leite, Cecília Sicupira, Roberto Moses Thompson Motta, Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, Nelson José Jamel, Vicente Falconi Campos e Marcos de Barros Lisboa. Ausência justificada do Sr. José Heitor Attilio Gracioso.
3. **Composição da Mesa.** Presidente: Victorio Carlos De Marchi; Secretária: Letícia Rudge Barbosa Kina.
4. **Deliberações.** Foi deliberado, por unanimidade e sem ressalvas, pelos conselheiros participantes:

4.1. **Mudança e Ratificação da Diretoria da Companhia:**

4.1.1. Tendo em vista o cumprimento das formalidades legais vigentes para emissão de visto e registro, bem como o artigo 21, inciso “d”, do estatuto social da Companhia, eleger o Sr. **Pablo Firpo**, argentino, economista, portador do RNE n. F2855379, inscrito no CPF/ME sob o n. 065.810.547-71, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 3º andar, Itaim Bibi, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Bebidas Não Alcoólicas da Companhia, em substituição ao Sr. Eduardo Braga Cavalcanti de Lacerda, que deixará de cumular tal cargo e permanecerá como Diretor Vice-Presidente Comercial, com vigência a partir de 15 de outubro de 2020.

O Sr. Pablo Firpo terá mandato até 31 de dezembro de 2021, e será investido no cargo mediante a assinatura do termo de posse no livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista em lei.

A composição da Diretoria da Companhia a partir de 15 de outubro de 2020, é aquela constante do **Anexo I**.

4.1.2. Ratificar a posse do Diretor Vice-Presidente de Marketing, Sr. **Daniel Wakswaser Cordeiro**, em 1º de outubro de 2020, conforme eleição na reunião do Conselho realizada em 24 e 25 de agosto de 2020.

5. **Encerramento.** Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pela unanimidade dos conselheiros participantes, foi por todos assinada. Assinaturas: Srs. Victorio Carlos De Marchi e Carlos Alves de Brito, copresidentes, e os Srs. Milton Seligman, Luis Felipe Pedreira Dutra Leite, Cecília Sicupira, Roberto Moses Thompson Motta, Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, Nelson José Jamel, Vicente Falconi Campos e Marcos de Barros Lisboa. Secretária: Letícia Rudge Barbosa Kina.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

Certifico que o presente extrato é cópia fiel de deliberações constantes da ata lavrada em livro próprio.

Victorio Carlos De Marchi
Presidente

Letícia Rudge Barbosa Kina
Secretária

Anexo I

Composição da Diretoria a partir de 15 de outubro de 2020

(com mandato unificado até o dia 31 de dezembro de 2021)

- (i) Sr. **Jean Jereissati Neto**, como “Diretor Presidente Executivo”;
- (ii) Sr. **Lucas Machado Lira**, como “Diretor Vice-Presidente Financeiro, de Relações com Investidores e de Serviços Compartilhados”;
- (iii) Sr. **Eduardo Braga Cavalcanti de Lacerda**, como “Diretor Vice-Presidente Comercial”;
- (iv) Sr. **Daniel Cocenzo**, como “Diretor Vice-Presidente de Vendas”;
- (v) Sr. **Daniel Wakswaser Cordeiro**, como “Diretor Vice-Presidente de Marketing”;
- (vi) Sr. **Ricardo Moraes Pereira de Melo**, como “Diretor Vice-Presidente de Gente e Gestão”;
- (vii) Sr. **Maurício Nogueira Soufen**, como “Diretor Vice-Presidente Industrial”;
- (viii) Sr. **Paulo André Zagman**, como “Diretor Vice-Presidente de Logística”;
- (ix) Sra. **Letícia Rudge Barbosa Kina**, como “Diretora Vice-Presidente Jurídica”;
- (x) Sr. **Ricardo Gonçalves Melo**, como “Diretor Vice-Presidente de Relações Corporativas e *Compliance*”;
- (xi) Sr. **Rodrigo Figueiredo de Souza**, como “Diretor Vice-Presidente de Suprimentos”;
- (xii) Sr. **Eduardo Eiji Horai**, como “Diretor Vice-Presidente de Tecnologia da Informação”; e
- (xiii) Sr. **Pablo Firpo**, como “Diretor Vice-Presidente de Bebidas Não Alcoólicas”.
